



PROJETO TÉCNICO BALCÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UBS SÃO PEDRO



1. Análise do ambiente (com base na imagem)



- Bancada em granito já instalada
- Comprimento total: 4,00 metros
- Ambiente com pontos elétricos distribuídos (ótimo para gavetas técnicas/equipamentos)
- Parede revestida (ideal para mobiliário fixo)



PROJETO TÉCNICO BALCÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UBS SÃO PEDRO

2. Configuração do Balcão em MDF Naval

Dimensões gerais do balcão:

- Comprimento: 400 cm
 - Profundidade: 55 a 60 cm (ideal ergonômico)
 - Altura do balcão (sem pedra): ~78 a 82 cm
 - Altura total com granito: ~90 cm (padrão técnico)
-

3. Materiais (especificação nível licitação)

- Estrutura: MDF Naval 18 mm
 - Cor: Branco TX ou Branco Fosco (evita marcas)
 - Fundo: MDF 6 mm (ou naval 9 mm em áreas molhadas)
 - Perfis: Alumínio anodizado (puxador tipo cava ou perfil embutido)
 - Corrediças: Telescópicas metálicas (mínimo 35 kg)
 - Dobradiças: Caneco com amortecedor (soft close)
 - Rodapé: Granito (mesmo da bancada ou compatível)
-

4. Distribuição interna

Divisão recomendada dos 4 metros:

Lado esquerdo (1,40mts)

- 3 portas;
- 2 prateleiras internas com divisórias;

Centro esquerdo (0,60cm)

- 4 gavetas médias
- (ideal para utensílios, materiais ou instrumentos)

Centro direito (0,60cm)

- 4 gavetas
- (ideal para utensílios, materiais ou instrumentos)

Lado direito (1,40mts)

- 3 portas
- prateleiras internas ajustáveis com divisórias



PROJETO TÉCNICO BALCÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UBS SÃO PEDRO

Resumo da configuração:

- ✓ 8 gavetas (total)
 - ✓ 6 portas (ajustável conforme marcenaria)
 - ✓ Divisórias internas completas
 - ✓ Prateleiras reguláveis
 - ✓ Rodapé em granito (evita umidade – excelente escolha)
-

5. Diferenciais técnicos

- MDF naval resistente à umidade
 - Rodapé em granito → evita deterioração por água
 - Ferragens com amortecimento (soft close) → durabilidade
 - Corrediças telescópicas → maior resistência de carga
 - Estrutura reforçada para suportar granito existente
 - Fixação na parede (anti-tombamento)
-

6. Cláusula CRÍTICA

“A contratada deverá obrigatoriamente realizar conferência in loco de todas as medidas antes da fabricação. Quaisquer divergências dimensionais não eximem a responsabilidade da contratada, sendo obrigatória a correção/substituição sem ônus para a Administração.